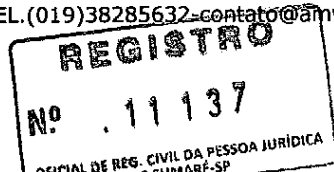


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILLA FLORA REALIZADA EM 24/11/2015.**

Aos oito (24) dias do mês de novembro de 2015, a partir das 19:00h (dezenove horas) em primeira chamada, e não tendo o numero suficiente de associados presentes, as 19:30h (dezenove e trinta minutos), reuniram-se em sua sede social localizada na Praça da Fazenda, s/n, Parque Villa Flora, em Sumaré, Estado de São Paulo, os Senhores Associados da Associação dos Moradores de Villa Flora, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ 04.447.485/0001-17, sob o registro de nº 682, convocados conforme o Estatuto Social, com os presentes conforme lista de presença. Seguintes ordens do dia: **a) Aprovação de Rateio para o projeto do Parque dos Lagos, localizado no Villa Flora Sumaré; b) Aprovação e Rateio do fechamento da Portaria; c) Assuntos Gerais.** Iniciados os trabalhos, para Presidir a Assembleia, foi aclamado a Sra. Cinthia Chiavegatti,

[REDACTED] e  
para secretaria-la a Sra. Luciane Pícolo,

[REDACTED], portadora do [REDACTED]. Lida a pauta do dia a Presidente da Assembleia adentrou no item A da pauta. Sr. Roberto, Diretor de Meio Ambiente apresentou o esboço do projeto, explicou que há riscos de queimadas, de invasão, além da contaminação na lagoa no parque do lago. Foi questionado por apresentar apenas um orçamento, e explicou a dificuldade em obter mais orçamentos, devido ao desinteresse de empresas pelo tema, afirmando que trabalha no assunto desde o início do ano. O morador Sr. Jurandir explicou a atuação do grupo Defensores da Natureza. Foi realizada uma votação autorizando o uso de apenas um orçamento, apenas o condomínio Alecrins votou contra. Outra votação foi realizada, aprovando o rateio por unidade, Alecrins e Azaléias contra, os demais favoráveis. O condomínio Antúrios votou contra, com a ressalva de apresentar o projeto aos condôminos, tentando reverter o voto. O pagamento será rateado nos boletos de janeiro e fevereiro de 2016. A AMVF responsabiliza-se em apresentar toda a documentação necessária para a realização do projeto, antes de realizar qualquer pagamento para a empresa a ser contratada. Ingressando no item B, o Sr. Rodrigo, Diretor de Trânsito e Segurança, apresentou algumas possibilidades de projetos e orçamentos. A empresa Megavision foi apresentada e fez uma demonstração de seu projeto. Reforçou a necessidade de fazermos primeiro um portal e a partir dele a implantação de um sistema de segurança que visa o fechamento do Villa Flora. A votação deste item foi feita em duas partes. Primeiro votou-se a aprovação do rateio, negada por todos os presentes, diante da necessidade de serem apresentados mais projetos e orçamentos. Depois votou-se a aprovação do fechamento do Villa Flora, Acácias, Antúrios e Alecrins votaram contra, demais votaram favoráveis. Ingressando no item C, assuntos gerais não foram discutidos devido ao horário ter se estendido até 22:45h. Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata após ser lida e achada conforme, vai assinada, por mim secretária, pela presidente da assembleia, seguida da lista de presença dos síndicos e diretores, a qual passa a fazer parte indissociável da presente ata. Fica a atual diretoria



  
**VILLA FLORA**  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES  
SUMARÉ-SP

autorizada a realizar todos os atos necessários ao registro da presente ata junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Sumaré/SP, para que produza os devidos fins de direito.

Sumaré, 24 de novembro de 2015.

1.º TABELIAO  
SUMARÉ-SP



Cinthia Chiavegatti

Presidente

1.º TABELIAO  
SUMARÉ-SP



Luciane Picolo

Secretária



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA  
COMARCA DE SUMARÉ-SP**  
Rua José Maria Miranda, 1184 - CEP - 13.170-234  
CNPJ 51.880.847/0001-49

Prenotado sob nº 00014703 em 7/12/2015 e registrado sob nº  
00011137. Averbado no registro anterior nº 00000682. Sumaré  
9/12/2015.

Oficial: Rodrigo Farias Borges  
CUSTAS E CONTR. RECOLHIDAS POR VERBA

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica de Sumaré-SP  
RITA DE CASSIA REZENDE DE SOUZA  
Escrivente Autorizada

**REGISTRO**  
Nº . 11137  
OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA  
DE SUMARÉ-SP

Página 2 de 2